



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA Nº 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência que lhe confere o Art. 142, & 2º da Lei Orgânica Municipal, e conforme prevê a Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº 311, de 29 de setembro de 2010; a partir do presente Edital, torna público, para conhecimento dos pais ou responsáveis, por crianças em idade escolar, que o período para **MATRÍCULA e REMATRÍCULA** nas Escolas de Ensino Fundamental do Sistema Municipal para o ano letivo de 2017 é de **21** de novembro a **09** de dezembro de 2016, sendo obrigatório a presença dos pais e/ou responsáveis para a efetivação das mesmas, pois não há matrícula e rematrícula automática.

Atenção: Serão oferecidas vagas às crianças que não estiverem matriculadas em outra unidade escolar da rede e/ou sistema público ou privado.

Ensino Fundamental de nove anos

.1º Ano – 06 (seis) anos completos até 31/03/2017 (nascidos até 31/03/2011).

Educação Infantil

- . Pré-escola, nível A – 4 (quatro) anos completos até 31/03/2017.
- . Pré-escola, nível B – 5 (cinco) anos completos até 31/03/2017.

Documentação para Efetivação de Matrículas Novas

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia de comprovante de residência;
- 3) Atestado de Frequência ou Histórico Escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2016.


Paulo Ricardo Cattaneo,
Prefeito Municipal de Soledade.

Registrado sob nº EDITAL 02/2016
Soledade, 11 / 11 / 2016
Macedo

